ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Confere com o original em,

Visto:
Presidente

Diretor da Secretaria.

DELIBERAÇÃO Nº 279 DE 31 DE DEZ DE 1964.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, d
creta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr$.103.000,
(cento e oitenta três mil cruzeiros), a verba
consignação 2 - subconsignação 6, desta Câmara M
nicipal, no corrente exercício.

Art. 2º - Fica anulada na verba 000 - consignação 1 - sub
signação 1, desta Câmara Municipal, no orçamento
vigôr, a importância de Cr$.103.000,00 (cento e
tenta e três mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data
sua publicação, revogadas as disposições em contr
rio.

Gabinete do Presidente, de de 1964.

Judiemar Antunes de Castro,
- Presidente em Exercício -